PROJETO DE LEI Nº 05/2025

DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AUXÍLIO PECUNIÁRIO DE ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL E ENSINO MÉDIO TÉCNICO.

Art. 1º Fica estendido o auxílio pecuniário para transporte de estudantes disposto na Lei nº. 2.167 de 21 de março de 2006 , para estudantes de ensino médio integral e ensino médio técnico que estejam regularmente matrículados em instituições públicas de ensino localizadas nas cidades de Jaú, Bariri, Pederneiras e Bauru.

Art. 2º A execução desta Lei correrá por verbas próprias do orçamento te, restando autorizadas as alterações necessárias nas peças orçamentárias para o exercicio de 2025.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itapuí, 28 de janeiro de 2025.

MARIA CLÉLIA VIARO PICHELLI
PREFEITA